## Assalariamento: conceitos, dimensão e "pistas" para entender a crise Liana Carleial

O artigo objetiva qualificar a chamada crise do assalariamento. Para isto discute os conceitos disponíveis e reconhece as dificuldades de organizar analíticamente esta crise. Em seguida desenvolve um mapeamento das novas formas de trabalho e avalia a conformação dos mercados de trabalho, utilizando o corte clássico: vendedores da força de trabalho/proprietários dos meios de produção em pequena escala(trabalhadores autônomos). Conclui, através das evidências de um conjunto selecionado de países, que esta crise é compatível com a participação crescente de assalariados, sobretudo em países desenvolvidos.

Neste momento vive-se um quadro de dúvidas e incertezas sobre o comportamento atual e tendências futuras dos mercados de trabalho. A década de oitenta marcou um conjunto de mudanças importantes. O capitalismo reorganizou-se na direção de completar o aprofundamento de um ciclo de internacionalização da economia que muitos apelidaram de globalização.

Neste processo acirrou-se a concorrência pelo acesso aos diferentes mercados sobretudo os do mundo desenvolvido. Assim, os anos 80 foram palco de uma reordenação no fluxo dos investimentos e do comércio na direção da Europa, dos Estados Unidos e do Japão. Só após a reordenação naquele espaço os mercados dos países subdesenvolvidos passaram a ter importância maior.

Do mesmo modo acirrou-se a concorrência pelo uso do fundo-público( Oliveira, 1988; Habermas, 1987) com o objetivo de redirecionar o eixo da tomada de decisões sobre a utilização dos excedentes gerados para as mãos dos capitalistas. Com isto, reforçou-se o mercado e a economia...

No centro destes processos tem-se alterações significativas na base material do capitalismo: a microeletrônica facilitando as comunicações, reduzindo os custos de transporte e interligando mercados em tempo real; as modificações organizacionais sugeridas a partir do formato da organização japonesa copiadas, em maior ou menor grau, pelas economias ocidentais tem possibilitado modelos organizacionais diferenciados e mais ágeis para as firma e redes de firmas.

Ao lado disto conforme afirma Chesnais(1998) ocorreu uma profunda mudança na correlação de forças no capitalismo, momento que ele identifica com a subida do juro americano nos anos setenta, quando instala-se um viés financeiro no capitalismo contemporâneo. Marglin (1989) por sua vez argumenta que a redução do desemprego no período do fordismo acostumou mal os trabalhadores, acomodou-os e só o retorno

ao desemprego poderia reeduca-los no sentido da eficiência e do compromisso.

Empresários reconhecem que neste momento é possível utilizar também a cabeça dos trabalhadores pois o fordismo só permitia a utilização de pernas e braços...

Diferenças de interpretação à parte, o procedimento mais cuidadoso parece ser não minimizar a complexidade desta fase. Entretanto, quadros como este de mudança ou, quem sabe até de transição, desperta insegurança, curiosidade e em alguns casos até mesmo oportunismos que procuram desviar a atenção de aspectos centrais do processo para suas evidências marginais, menores...

A discussão do mundo do trabalho é um bom exemplo. Fala-se de crise do trabalho e de crise do assalariamento ou do emprego... Fala-se que é impossível pensar em vida profissional a longo prazo e carreira.... Alguns empresários afirmam que o trabalhador deve ter projetos, campos de trabalho e não empregos....Fala-se também que o caminho alternativo é o auto-emprego, a auto-ocupação. O sucesso desta interpretação pode ser observado a partir da multiplicação de textos sobre o microcrédito no mundo, enquanto estratégia de sustentação do auto-emprego.

Este artigo parte deste conjunto de constatações para interpretá-las a partir de uma questão: qual o significado da chamada crise do assalariamento ou do emprego? Qual categoria de análise está disponível para retratar esta situação? É possível lançar mão da relação salarial ou da sociedade salarial à la Castel? Por razões distintas argumenta-se que não e defende-se a hipótese de que o corte fundador - possuidor/não possuidor dos meios de produção de inspiração marxista - ainda tem poder explicativo para evidenciar a forma de inserção prevalecente nos mercado de trabalho hoje.

O artigo tem a seguinte estruturação. Inicialmente parte-se do conceito de força de trabalho e constituição do assalariamento. Em seguida, discute-se a relação salarial fordista e a sociedade salarial proposta por Castel(1995). Na seção seguinte incorpora-se as chamadas "novas" formas de trabalho(trabalho subcontratado, a domicílio, teletrabalho etc) e para observar que tais formas podem ser interpretadas( não sem dificuldades) a partir do corte clássico vendedores da força de trabalho e possuidores dos meios de produção. Na seqüência avalia-se a extensão do assalariamento em diferentes países. Finalmente apresenta-se as considerações finais.

## 1. Refletindo sobre os Conceitos

### 1.1. Força de trabalho e assalariamento

Segundo Marx o ponto de partida lógico e histórico do capitalismo é a disponibilidade de uma mercadoria especial, a força de trabalho. Tal disponibilidade decorre de um longo processo de expropriação que transfere para alguns a posse dos meios de produção impondo à grande maioria entretanto, a condição de despossuído e logo, vendedor da força de trabalho.

A separação entre possuidor e despossuído dos meios de produção está na base da constituição dos mercados de trabalho. De fato, são condições fundadoras: a mercantilização da terra e da força de trabalho. A generalização da venda da força de trabalho e a dominância dessa prática como meio de obtenção da sobrevivência vai imprimir ao trabalho, forma a-histórica, a especificidade do capitalismo, qual seja, o trabalho assalariado.

As condições de compra e venda da força de trabalho foram listadas inicialmente por Marx e centravam-se nos seguintes aspectos:

- a força de trabalho só pode ser vendida no mercado se oferecida por seu próprio possuidor, pela pessoa da qual é força de trabalho;
- é necessário que o possuidor possa dispor dela , que seja proprietário livre de sua capacidade de trabalho;
- ele e o possuidor do dinheiro encontram-se no mercado e entram em relação um com o outro como possuidores de mercadoria, dotados de igual condição inclusive jurídica;
- iv. o possuidor deverá vender sua força de trabalho por prazo determinado no sentido de que não pode perder sua propriedade sobre ela;
- v. o possuidor da força de trabalho não pode vender mercadoria que encarne trabalho. Assim o dono deve encontrar o possuidor de força de trabalho livre dos meios de produção e livre para dispor de sua própria capacidade de trabalho (Marx, pp189-191).

Fica delimitada portanto, as condições de troca entre capital e trabalho, excluindo todas as formas de trabalho autônomo, auto-emprego etc. A mercadoria força de trabalho será destinada à produção de algum bem ou serviço mercantil num determinado **tempo.** O controle do uso do tempo vai exigir um conjunto de práticas organizativas e de controle dos trabalhadores. Marx argumentava que o capitalista necessariamente vai se afastar dos processos de trabalho sendo substituído por trabalhadores que personificam o capital. Logo, os trabalhadores podem ser

operários, chefes de linha de produção ou da família de produtos, gerentes, administradores, diretores etc

As condições nas quais a força de trabalho é transacionada, controlada e a escala de sua utilização se modificaram ao longo do desenvolvimento do capitalismo.

Inicialmente, a venda da força de trabalho tem um papel reordenador das produções artesanal e camponesa porém, em escala marginal ao lado do artesão, do mestre e do trabalhador agrícola.

Em segundo lugar, a ordenação das populações sob a condição de força de trabalho também demorou muito a se concretizar e precisou da generalização da manufatura e, posteriormente, da indústria para estabelecer a prevalência do trabalho assalariado, sobretudo o operário.

Finalmente, a complexificação das funções do Estado e a multiplicação das atividades de serviços permitiu por sua vez uma crescente diferenciação dos trabalhadores assalariados e a condição operária reduziu-se fortemente. Neste processo as condições de compra e venda desta mercadoria se alteraram e as práticas de contratação passaram a ser reguladas por leis reconhecidas sob o estatuto de Direito do Trabalho.

Trabalho assalariado é portanto a forma que assumiu o trabalho no capitalismo. A sua generalização no entanto permite que falemos de **assalariamento** de uma determinada sociedade. Logo, as sociedades ditas capitalistas devem apresentar como condição básica a generalização da venda da força de trabalho.

O conceito de assalariamento indica a dominância do trabalho assalariado. Ele também permite pensar a diferenciação real entre os trabalhadores assalariados num determinado momento no tempo. Ou seja, assalariamento se distingue de proletarização mesmo que a incorpore. Ser assalariado não significa ser proletário, mesmo que entre os assalariados encontrem-se os proletários.

Quando fala-se de assalariamento e não de proletarização está se reconhecendo que ao longo do capitalismo os trabalhadores se diferenciaram. O que os unifica porém, é a não propriedade de meios de produção. Entretanto, há diferentes graus de dependência entre os trabalhadores e os capitalistas à medida que - sem trabalho - por quanto tempo cada um poderá sobreviver juntamente com sua família? A esta pergunta provavelmente obteremos diferentes respostas as quais não invalidam o ponto central que os unifica: para viver é preciso trabalhar, logo é preciso vender a força de trabalho .

## 1.2. A relação salarial fordista

Como foi visto inicialmente o assalariamento é uma condição geral, comum a todas as sociedades organizadas em torno do trabalho assalariado. No entanto tais sociedades se diferenciam em decorrência de características histórico-estruturais, políticas, tecnológicas e sociais. A relação salarial é um conceito central para a teoria da regulação, proposta herdeira das tradições marxistas, keynesianas e kaleckianas. Ela é parte constitutiva de um sistema de organizar a produção, o fordismo. Neste sentido a sua inscrição no pensamento contemporâneo se faz claramente pela matriz econômica, centrada na firma, porém não é meramente um conceito micro-econômico pois está referido às interdependências existentes entre as firmas, os sistemas de relações profissionais e até mesmo, o sistema de emprego de uma sociedade e a regulação macroeconômica. Só assim ele possibilita a transição da análise ao nível da firma para a sociedade como um todo.

O fordismo é conhecido por suas práticas de organização do trabalho tais como: racionalização e mecanização do trabalho, separação entre concepção e execução do trabalho, produção em massa de produtos estandardizados tudo isto submetido a forte hierarquia. As tarefas a serem desempenhadas estavam referidas a uma hierarquia geral de tarefas aonde estavam previstas para cada uma delas, a qualificação e a remuneração. Cada trabalhador portanto estava também referido a um coletivo de trabalho, o sindicato.

O fordismo caracterizava-se por ser um sistema produtivo mas, especialmente, por uma inscrição social na qual o conflito capital-trabalho era reconhecido porém, ordenado por princípios de transferencia de ganhos produtividade para os salários de tal forma que as convenções coletivas traçavam os princípios de evolução dos salários. Deste modo os sindicatos aceitavam as regras de hierarquia, requerimentos educacionais e divisão técnica do trabalho as quais associava-se uma trajetória dos salários que permitia uma progressão do padrão de vida dos trabalhadores compatível com o comportamento da produtividade.

Isso talvez possa explicar porque o fordismo enquanto processo de trabalho data do começo dos século vinte porém, só no pós-segunda mundial consegue se estabilizar. A relação salarial fordista é uma conceituação que permite tratar dos trabalhadores assalariados submetidos a uma determinada organização do trabalho e da produção e a um padrão de crescimento da produção e do emprego num dos períodos mais

importantes do capitalismo.

No entanto, esta é uma forma de constituir uma categoria de análise restrita para pensar os trabalhadores assalariados do mundo desenvolvido, sobretudo a Europa. A interpretação de Lipietz(1988) de propor para o modelo de industrialização brasileira o conceito de fordismo periférico mais confunde do que auxilia uma vez que a ausência da relação salarial fordista no país tem explicações histórico-estruturais não desprezíveis.

## 1.3. Relação Salarial Fordista e a Sociedade Salarial

O conceito de sociedade salarial proposto por Castel(1995) tem um estatuto um pouco diferenciado da relação salarial fordista. Ele faz uma moldagem entre história e economia e tem uma abrangência maior.

Ele parte da própria concepção de indivíduo que através da venda da força de trabalho se livra das sujeições locais, das tradições e dos costumes. Já as mulheres se livram da reclusão doméstica através do trabalho vendido na esfera pública. Neste conceito o trabalho tem um concepção libertária que é herdeira da tradição de Smith(Carleial, 1993). Entretanto, exige-se que cada trabalhador tenha uma inscrição no coletivo que pode ser simbolizada pelo salário mínimo que seria a porta de entrada no mercado de trabalho a partir da qual abre-se uma gama de posições extremamente diferentes quanto ao salário, ao reconhecimento social, ao interesse pelo trabalho, ao prestígio etc.

As exigências formais feitas pelo autor(Castel,1995; pp325-340) vão, entretanto, aproximar muito tal conceito da relação salarial fordista. O autor argumenta que sempre tivemos uma dada relação salarial ao longo do desenvolvimento capitalista. A revolução industrial antecipa a presença de uma relação salarial moderna. Para Castel (1995;326), no capitalismo, a relação salarial pode assumir configurações diferentes e é importante localizar as transformações que comandam a passagem de uma forma à outra. Neste sentido a passagem da relação prevalecente no início da industrialização à relação salarial fordista é preciso reunir as cinco condições seguintes:

1. Uma firme separação entre os que trabalham efetivamente e regularmente e os inativos ou os semi-ativos, logo uma definição precisa de população economicamente ativa. Neste caso é possível definir e localizar os ocupados, os que não o são, os trabalhadores regulares e os intermitentes, os remunerados e os

- não remunerados etc(p.327);
- 2. A fixação do trabalhador à seu posto de trabalho e a racionalização do processo de trabalho no quadro de uma gestão do tempo precisa e regulamentada(p.331);
- 3. O acesso através do salário a novas normas de consumo operário através das quais cada trabalhador torna-se consumidor da produção em massa(p.334);
- 4. Acesso à propriedade social e aos serviços públicos (bens coletivos) e assim o trabalhador torna-se usuário/participante do estoque de bens comuns disponíveis na sociedade(p.337);
- 5. Inscrição de um direito do trabalho que reconhece o trabalhador enquanto membro de um coletivo dotado de estatuto social além da dimensão puramente individual do contrato de trabalho(p.338);

Tanto a relação salarial como a sociedade salarial refletem o capitalismo enquanto dominância do trabalho assalariado sem referencia a outras formas de trabalho sob o capital. A interpretação de Castel é generalizante à medida que faz menção a uma sociedade de trabalhadores assalariados submetidos a certas regras de organização. Logo, todos os homens nesta sociedade devem ser assalariados? Se este argumento faz sentido o centro das relações nesta sociedade é a relação econômica. Castel trata de sociedades que constituíram um mercado de trabalho, engendraram a generalização do assalariamento, construíram canais de participação política via sindicatos, organizações da sociedade civil em geral e toda uma infra-estrutura política-institucional-jurídica que reconhece a condição do trabalhador assalariado.

Exemplos disto são as sociedades européias, mesmo que com diferenças entre elas. O mesmo não podemos dizer dos EUA e dos chamados países subdesenvolvidos ou em desenvolvimento

A sociedade salarial explicita o conflito capital/trabalho, reconhece a diversidade dos trabalhadores assalariados numa mesma sociedade e sinaliza para as diferenças históricas, sociais e políticas entre as sociedades capitalistas contemporâneas. Além disto, traz o Estado para o centro da discussão da relação capital trabalho, outro indicador das diferenças entre os distintos países. Por tudo isto poucas sociedades capitalistas atingiram esse patamar.

## 2. A crise do assalariamento: ultrapassando o conceito de sociedade salarial?

Como vimos na seção anterior o conceito de sociedade salarial é muito forte para dar

conta das transformações sofridas pela compra e venda da força de trabalho sob o capital. Ele é rigoroso e permite estabelecer diferenciações entre os países. No entanto, as condições dois(2), três(3) e 5(cinco) foram abaladas em graus distintos pelas transformações vividas pela organização do trabalho nestes últimos 20 anos. A incorporação da microeletrônica propiciando mudanças na base material do capitalismo, a substituição da clássica firma fordista, concentrada horizontal e verticalmente, pela firma-rede de inspiração japonesa põem no centro da organização atual da produção e do trabalho uma firma diferenciada. Esta firma é um centro de contratos na medida em que sua produção é dividida com outras firmas( em geral pequenas e médias) entre as quais se estabelece relações de subcontrato e/ou fornecimento.

Além disto, uma série de mudanças organizacionais dentro, fora e inter-firmas qualificam os novos arranjos em busca de mercados mais competitivos e globalizados. O modelo produtivo que tende a predominar organiza a produção a partir das sinalizações da demanda e objetiva produzir com qualidade para atender às exigências cada vez maiores de seus clientes.

Há uma vasta literatura avaliando os impactos destas mudanças sobre os processos produtivos e os mercados de trabalho entre os quais se destacam: a organização taylorista-fordista dos processos de trabalho foi abalada no sentido de que a fixação do trabalhador no posto do trabalho deixa de ter relevância mas, bem ao contrário, busca-se um trabalhador multifuncional ou polivalente, no sentido de que possa desempenhar, a partir de uma mesma base de informação, tarefas distintas. Este abalo acima referido não significa a eliminação da organização taylorista do trabalho porém, representa a impossibilidade de centrar a interpretação dos mercados de trabalho submetido àquela tendência anterior. Além disto o novo modelo de firma é compatível com a mobilidade do trabalhador entre firmas e entre a firma e o espaço doméstico.

Outra implicação significativa é a substituição das exigências de qualificação regidas pela educação formal por um conceito ainda vago de competência mas que segundo Zarifian(1999) opera uma mudança radical pois " a competência é a tomada de iniciativa e de responsabilidade do indivíduo em situações profissionais às quais ele é confrontado". Este conceito é claramente remetido ao indivíduo e não à função, ou ao conjunto dos trabalhadores que desempenhem o mesmo trabalho.

A conjugação deste conjunto de mudanças em processo ocorre num período cujos

indicadores de desempenho econômico estão configurando também um momento diferenciado *vis-à-vis* o período fordista.

Os indicadores listados a seguir(Quadro I) já são familiares porém, é interessante reafirmar que nos dois mundos aqui referidos, EUA e Europa, as taxas de crescimento médias anuais da acumulação, do PIB, do emprego e demanda são menores e o desemprego é maior, independente das diferenças entre os grupos, no período 1980-99 se comparado ao período 1960-73.

Quadro I -Taxas médias anuais de crescimento do PIB, emprego, produtividade, demanda e acumulação - EUA e União Européia - 1960-73 e 1980-99

País	Indicadores	1960-1973	1980-1999¹
	PIB	3,9	2,5
	Emprego	1,8	1,5
EUA	Desemprego	4,8	6,6
	Produtividade <sup>2</sup>	2,6	0,9
	Demanda	3,9	2,7
	Acumulação	4,5	2,9
	PIB	4,7	2,1
	Emprego	0,3	0,3
UE	Desemprego	2,6	9,7
	Produtividade <sup>2</sup>	5,1	1,9
	Demanda	5,2	2
	Acumulação	5,6	1,9

Fonte: OECD Economic Outlook.(1) Dados estimados e projetados para 1998 e 1999;(2) ref. Período 1979-1997.(3) Acumulação é medida pela formação bruta de capital fixo(extraído de Mattoso, J.1999; p.31).

Mesmo sem um maior detalhamento do padrão de acumulação e crescimento capitalistas o fato concreto é que os impactos sobre os mercados de trabalho têm propiciado um "ataque" à legislação trabalhista no sentido de flexibilizá-la e tornar os custos do trabalho mais baixos. O aumento do desemprego, ao lado do conjunto de mudanças tecno-organizacionais já referidas, fragiliza o coletivo dos trabalhadores que tem tido extrema dificuldade para preservar direitos já conquistados e estende-los aos novos entrantes. Além disto o novo formato de firma tem estimulado a emergência de trabalhadores subcontratados que muitas vezes são regidos por contratos comerciais e não por contratos de trabalho reproduzindo, na linguagem marxista, a produção de mercadorias. Em decorrência de todos estes fatores a sociedade de trabalhadores assalariados proposta por Castel(1995) começa a ter problemas.

Palomino e Aloy( 1999) analisam as características das diferentes formas de trabalho combinando as dimensões do contrato e da organização do trabalho como está proposto no diagrama abaixo:

# Classificação das modalidades de trabalho segundo as relações contratuais e a organização do trabalho Organização

autonomia
subordinação

Variedades:
Trabalho a domicilio
Trabalho à distância

. Autogestão

. Outras

Estável/protegido protegido

Trabalho assalariado

## dependência

Instável/precário

## **Contrato**

Prestação de serviços

Subcontratação

## independência

Fonte: Palomino e Aloy( 1999;p.6)

O trabalhador assalariado, do ponto de vista do contrato é "dependente" das disposições do empregador e "subordinado" a ele do ponto de vista da organização do

trabalho. A partir deste núcleo central é possível dispor todas as demais formas de trabalho.

O trabalhador assalariado clássico está representado no primeiro quadrante que combina a dependência contratual com a subordinação organizacional, comportando inclusive as diferentes formas de contrato precário. A subcontratação está representada no quadrante que associa independência contratual com subordinação organizacional. No entanto, é possível que tal relação seja regida por contratos comerciais formais ou simples contratos verbais assentados sobre a confiança mútua.

A prestação de serviços agrega as características de independência contratual e autonomia organizacional (quadrante 3). Já as chamadas formas modernas de trabalho autogeridos (trabalho a domicílio, trabalho cooperado, trabalho à distância etc) na opinião dos autores associa autonomia organizacional e dependência contratual (quadrante 4).

A organização e visualização das "novas e velhas formas de trabalho" proporcionadas pelos autores é extremamente interessante e elucidativa dos diferentes formatos de trabalho hoje. Além disto nos permite entender que tais modalidades de trabalho **não são resultantes das transformações recentes na base material do capitalismo**. Na realidade são modalidades de trabalho que sempre estiveram presentes. Exemplo disto é o tele/trabalho, forma nova de uma velha modalidade, o trabalho a domicílio.

A dimensão contemporânea deve-se sobretudo aos aspectos jurídicos, ou seja, a reemergência de contratos precários o que acena para a desproteção e fragilização da condição de trabalhador, ou seja, a precarização do trabalho.

O mesmo acontece com uma "nova" modalidade, o trabalho voluntário, que não está contemplada na classificação apresentada porém, pode ser incluída no quadrante que combina independência contratual com subordinação organizacional. Esta é uma inclusão *ad hoc* pois esta modalidade de trabalho não é vendida na esfera pública mas "doado". No entanto, a revalorização recente que este tipo de prática recebeu merece a sua inclusão.

Do ponto de vista analítico porém, a modalidade de trabalho mais complexa é sem dúvida a subcontratação. Não é sem razão, que a OIT se dedica a enquadra-la numa definição mais rigorosa associando-a a um trabalhador independente( do contrato de trabalho) mesmo que subordinado a um princípio organizacional.

Neste trabalho porém, defende-se a hipótese de que, mesmo com dificuldades, é

possivel organizar este conjunto de evidências pelo corte vendedores de força de trabalho e trabalhadores autônomos (donos de meios de produção em pequena escala, retratados sob o rótulo auto-emprego). O quadro II abaixo procura contemplar todas as modalidades de trabalho discutidas acima.

Quadro II - "Novas" formas de trabalho e "velhas" inserções

Quadro II 110 tas Tormas ac trabamo e	venius iniserções
TRABALHO ASSALARIADO	AUTO-EMPREGO
Empregados estáveis e precários	Pequeno empregador
Trabalhador a domicílio/tele-trabalho	Autônomos em geral (prestador de
	serviços, trabalhador a domicílio /à
	distância
Trabalhador à distancia	Trabalhador subcontratado
	Trabalhador cooperado/
	Trabalhador autogerido

Finalmente, é importante observar que algumas modalidades de trabalhadores incluídos no quarto quadrante da página anterior podem, em alguns casos, exercerem o trabalho sob a condição de empregados precários ou como trabalhadores autônomos. Este é o caso do trabalhador a domicílio. Desse modo, a melhor compreensão das modalidades trabalhador a domicílio e trabalhador subcontratado parecem ser a questão mais instigante desta discussão.

Para os objetivos deste artigo, no entanto, o que parece indispensável é o dimensionamento daqueles que vendem sua força de trabalho em diferentes modalidades de trabalho.É possível representar esse conjunto através da dimensão do assalariamento em cada país.

## 3. Dimensionando o fenômeno: qual é a crise?

Nesta seção o objetivo é avaliar qual é ainda a extensão do assalariamento em países selecionados. A pergunta é: as novas tecnologias, os ataques às proteções sociais, a flexibilização do direito do trabalho, as cooperativas, as ONGS conseguiram alterar a prevalência do assalariamento? Enfim, qual é a dimensão da chamada crise do assalariamento?

A evidência quanto à magnitude da crise do assalariamento no mundo capitalista pode ser ilustrada através de alguns exemplos. Na realidade qualquer escolha terá um certo grau de arbitrariedade e aqui escolhe-se quatro países para indicar o mundo desenvolvido os quais mantém fortes diferenciações entre si. A França é tida como um exemplo de país de assalariados e com tão forte característica que motivou o conceito de sociedade salarial(Castel, 1995) discutido anteriormente; os Estados

Unidos representariam o mais exitoso exemplo de crescimento econômico permanente nos últimos dez anos mas não se constitui numa sociedade salarial à la Castel.

O Japão é o berço da chamada produção enxuta e de políticas especificas de emprego tais como uma acentuada divisão sexual do trabalho e o emprego vitalício; já a Espanha é um dos países mais pobres da Europa ocidental e com o advento da União Européia passa a receber um volume significativo de recursos que lhe permite voltar a crescer. Ao mesmo tempo é apontado na literatura como um dos países europeus que mais "flexibilizou" o seu mercado de trabalho.

A análise do quadro III abaixo revela uma dominância absoluta da condição de assalariamento enquanto forma de inserção nos mercados de trabalho. O mais importante porém, é sua trajetória

Quadro III - Indicador de assalariamento(IA) em países e anos selecionados (IA = proporção da população ativa assalariada na população ativa ocupada) em %

		França	EUA	Japão	Espanha
	1960	-	83,89	53,88	-
	1965	-	86,40	-	-
	1970	76,27	89,79	64,20	-
	1975	-	90,34	69,10	-
	1976	-	-	-	68,84
	1980	84,15	90,59	71,25	69,50
	1985	-	90,91	75,38	68,69
	1990	87,01	91,20	78,42	73,72
	1991	-	90,98	-	74,33
-		91,30	-	73,40	
-		91,18	-	73,37	
-		91,20	-	73,54	
86,69		91,48	81,19	74,26	
-		91,58	-	74,90	
-	•	91,75	-	76,06	
87,66		92,06	-	76,92	
	1999	-	92,34	-	78,43

Fontes: França: Insee; EUA: Bureau of Labor Statistics; Japão: Population Census of Japan; Espanha: Instituo Nacional de Estadística( elaboração própria a partir de dados brutos)

Nos quatro países, essa trajetória é ascendente, sobretudo nos EUA. Como afirmou certa vez Castel, referindo-se à França: "estranha crise do assalariamento!".

Considerando explicitamente cada performance temos: i. os EUA em 1960, 83,89% dos ocupados estavam sob a forma de assalariados e em 1999, 92,34% estavam nesta condição. A França, apresentava em 1970, 76, 27% dos ocupados na condição de

assalariado e em 1998, 87,66%. O Japão em 1960, possuía pouco mais da metade dos ocupados(53,88%) na condição de assalariado e em 1995, 81,19%; a Espanha em 1976, detinha 68,84 dos ocupados como assalariado e em 1999, 78,43%.

Os dados apresentados são comparáveis no que se refere à conceituação de assalariado de acordo com as fontes utilizadas mas apresentam diferenças quanto aos períodos de tempo. No entanto esta última restrição em nada ameaça o nosso argumento central: o assalariamento enquanto condição dominante no capitalismo é indiscutível. As transformações recentes sejam sob quais títulos queiramos referi-las: ohnisno, globalização, reestruturação produtiva etc em nada abalou a base da organização capitalista.

O período 80/90 talvez seja o mais relevante para simbolizar as transformações no mundo desenvolvido e para este período não há o que discutir; a participação do assalariamento é ascendente . É bem verdade que sob a condição de assalariado muitas diferenças subsistem mas só o desenvolvimento de pesquisas e reflexões mais aprofundadas poderão esclarecer tais aspectos .

Na seqüência (quadro IV) observa-se o comportamento do indicador de assalariamento para os países que compõem o Mercosul adicionando-se o Chile, provável futuro participante, como tem afirmado seu atual presidente da República, Ricardo Lagos. Aqui utilizamos dados divulgados pela Cepal, já anteriormente organizados, o que nos garante comparabilidade. No entanto, os períodos de tempo são diferenciados o que de algum modo limita a análise.

Como vimos as informações referem-se ao período dos anos oitenta para cá e por conseguinte suficientes para revelar os impactos dos programas de ajustamento estrutural capitaneados pelo FMI e Banco Mundial. O primeiro aspecto a considerar é que o comportamento não é homogêneo entre os países. Na Argentina e no Chile, sobretudo nos anos noventa, o assalariamento cresce atingindo valores em torno de 75% dos ocupados mas, comparativamente aos desenvolvidos, tais valores estão ainda bem reduzidos.

Quadro IV. Mercosul e Chile – Indicador de Assalariamento(IA) em anos selecionados

	Indicador de assalariamento (%)
Argent	tina (Grande Buenos Aires)
1980	69,2%
1990	69,2%
1994	70,2%

Brasil 1979 1990 1993 1996  Paraguai (Asunción)	73,3 %
1990 1993 1996	
1993 1996	75,4%
1996	72,0%
	68,1%
Paraguai (Acunción)	68,4%
i ai aguai (Asulicion)	
1986	65,4%
1990	66,3%
1994	68,6%
1996	62,3%
Uruguai	
1981	76,7%
1990	74,2%
1994	72,3%
1997	72,0 %
Chile	
1990	73,8%
1994	75,0%
1996	76,4%

Fonte: Panorama social de América Latina, CEPAL 1998. Quadro 4, anexo estatístico. p.251

Só o desempenho mais significativo entre os países do Mercosul aproxima-se levemente do desempenho da Espanha. Já o Brasil e o Uruguai apresentam comportamento contrário e o assalariamento perde espaço. O caso brasileiro é emblemático pois em 1980 atingimos o auge de um período de crescimento econômico puxado pela indústria e já em 1981 o pais mergulhou numa profunda crise urbano-industrial da qual não mais se recuperou. O comportamento do Paraguai é mais ambíguo pois os assalariados tinham uma participação de 65,4% entre os ocupados em 1986, tal participação aumenta e em 1994, atinge 68,6% porém,cai em 1996 para 62,3% a mais baixa de toda região.

Seria possível a partir desta pequena reflexão levantar a hipótese de que assalariamento, ao contrário do que muitos governos e a mídia têm divulgado **é um sinal de desenvolvimento?** Os quadros III e IV parecem sustentar tal hipótese. É interessante ainda observar que, diante das transformações em curso, o assalariamento nos países desenvolvidos continua a crescer. Já nos países subdesenvolvidos, mesmo sendo ainda predominante, os efeitos da crise em alguns casos são redutores desta condição. Qual o real significado desta diferença?

A análise anterior sugere que o espaço abocanhado pelo auto-emprego(self-employed)

merece alguma reflexão. A esse respeito Loufi(1991;p.155) citado por Pamplona (2000; p.74) utilizando dados da OIT constata que países de renda per capita menor de 500 dólares possuíam uma participação média do auto-emprego não agrícola de 37% sobre o total do emprego não-agrícola; países de renda per capita entre 2000 e 5999 dólares tinham uma participação média de 18% e países de renda per capita acima de 12000 dólares tinham uma participação média de 6%. Num segundo momento a análise do auto-emprego total em relação à PEA para os três grupos de países indicava uma participação de 48%, 23% e 9% respectivamente. Ilustrando um pouco tal discussão e tomando como exemplos os Estados Unidos e a Espanha podemos apontar o seguinte comportamento.

Quadro V - Participação do auto-emprego entre os ocupados(%) EUA e Espanha em anos selecionados

Ano	EUA	Espanha	Ano	EUA	Espanha
1960	13,83	-	1991	8,72	25,66
1965	11,80	-	1992	8,4	26,60
1970	8,93	-	1993	8,5	26,62
1975	7,47	-	1994	8,65	26,46
1976	-	31,15	1995	8,38	25,73
1980	8,70	30,49	1996	8,27	25,10
1985	8,64	31,31	1997	8,11	23,93
1990	8,49	26,27	1998	7,83	23,00
			1999	7,55	21,77

Fonte: elaboração própria a partir de dados brutos das insitutições referidas no quadro III

A análise do quadro V é muito esclarecedora. Os dois países representam padrões de mercado de trabalho distintos e sobretudo posições relativas diferenciadas no quadro econômico mundial. Se os EUA podem ser tidos como exemplo exitoso de desempenho do mercado de trabalho é interessante afirmar que o auto-emprego sempre, desde 1960, teve um participação reduzida(13,83% dos ocupados). Esta participação se reduz consistentemente, de modo especial nos anos noventa, década do pronunciamento do vice-diretor de recursos humanos da ITT( citado na introdução), quando atinge apenas em torno de 8% dos ocupados, terminando a década, ou seja, em dezembro de 1999, com uma participação ainda menor de 7,55%.

Quadro VI. Mercosul e Chile – Participação(%) dos trabalhadores por conta própria(inclui familiares não remunerados) entre os ocupados em anos selecionados

	Conta própria urbano (%)
Argentina	(Grande Buenos Aires)
1980	25,3%
1990	25,4%
1994	25,0%
1997	21,5 %
	Brasil
1979	20,2%
1990	22,8%
1993	27,8%
1996	27,3%
Par	aguai (Asunción)
1986	26,9%
1990	24,5%
1994	19,7%
1996	30,7%
	Uruguai
1981	18,7%
1990	21,3%
1994	22,9%
1997	23,8 %
	Chile
1990	23,7%
1994	21,8%
1996	19,7%

Fonte: Panorama social de América Latina, CEPAL 1998. Quadros 4 e5, anexo estatístico.pp.251 e 253

O caso espanhol também é esclarecedor pois revela uma dependência maior desta condição nos mercados de trabalho em relação aos EUA, pois em 1976, primeiro ano para o qual dispomos de informações , 31.15% dos ocupados são trabalhadores por conta própria. Ao longo do período em análise porém, esta participação cai consistentemente sobretudo nos anos noventa, a exemplo dos EUA, ocupando em 1990, 26,27% dos ocupados, em 1995, 25,73% e em 1999(média dos três primeiros trimestres do ano) apenas 21,77%.

É possível agregar o exemplo do Japão para reforçar o argumento. Neste país em 1950, os trabalhadores por conta própria representavam 26,2% dos ocupados; em 1960, 22,1,0%; em 1970, 19,5%; já em 1980, 17.1%; em 1990, 13.5% apenas dos ocupados tinham o status de trabalhador por conta própria e em 1995, 12,2%! A trajetória da participação dos trabalhadores por conta própria é insistentemente

decrescente...

A análise dos países do Mercosul e Chile( quadro VI acima) pode ser também implementada observando-se que, nestes exemplos, o trabalhador por conta própria considerado é o urbano e o indicador inclui também familiares não remunerados. Neste caso, a participação do conta-própria aumenta em todos os países nos anos selecionados à exceção de Argentina(Buenos Aires) e Chile . É interessante observar que na década de noventa as tendências ficam mais firmemente delineadas. O Paraguai(Assunción) tem uma participação maior *vis-à-vis* os demais países e entre 1994 e 1996 sofre uma expansão enorme dos conta própria que salta de 19,7% em 1994 para 30,7% dos ocupados em 1996. Não é portanto desprezível a hipótese de que o auto-emprego está associado de forma mais intensa ao subdesenvolvimento e aos diferentes formatos de mercado informal.

Esta é uma análise inicial e preliminar e que deve ser ainda mais refinada. No entanto ela cumpre um papel, a nosso ver, esclarecedor quanto às especificidades dos mercados de trabalho.

### **Considerações Finais**

O conjunto de fatores que têm atingido os mercados de trabalho contemporâneos têm surpreendido de maneira cabal os governos, os formuladores de política, os pesquisadores do tema e como não poderia deixar de ser os trabalhadores e a sociedade. Essa perplexidade associada ou talvez decorrente da fragilização dos sindicatos e da mudança de correlação de forças a favor do capital neste estágio do capitalismo tem incitado a utilização de categorias de análise que nem sempre conseguem conferir maior clareza ao quadro em que se vive.

Este artigo contribui para evidenciar que mesmo diante de todas as transformações que o capitalismo sofreu neste século, sobretudo em suas duas décadas finais, as quais retratam a incorporação dos novos paradigmas tecnológicos centrados na microeletrônica e todos os processos de ajuste estrutural, tanto nos países desenvolvidos como dos subdesenvolvidos para atender ao que chamamos programas neo-liberais, os países continuam estruturando os seus mercados de trabalho majoritariamente na compra e venda da força de trabalho e portanto, no assalariamento.

Esta evidência é inteiramente compatível com uma crise de assalariamento que se refira às mudanças nas condições em que esta força de trabalho é transacionada nos mercados : contratos precários, insegurança, baixos salários, trabalho em tempo

parcial, perda de referência a um coletivo de trabalho etc.

Não há evidências de que as modificações de base produtiva exigam um novo tipo de posição na ocupação derivada destas transformações. Parece ser mais acertado supor que a precarização das condições de compra e venda da força de trabalho decorre fortemente da hipótese introduzida neste texto por Chesnais de mudança na correlação de forças políticas a favor do capital. Logo, é uma reestruturação do capital...

A análise desenvolvida neste artigo mesmo que ainda tentativa e preliminar nos leva a afirmar que:

- a venda da força de trabalho é, atualmente a forma dominante de inserção nos mercados de trabalho;
- ii. as transformações produtivas recentes mesmo as que têm atingido a base
   material da organização capitalista não alteraram as evidências anteriores;

Entretanto, a extensão do assalariamento varia entre os países sendo maior naqueles mais desenvolvidos e menor nos que ainda estão em desenvolvimento. Ao lado disto, entre os subdesenvolvidos os efeitos das transformações recente atingem diferentemente a extensão do assalariamento. Brasil e Paraguai são os exemplos que indicam uma perda de participação relativa importante dos assalariados entre os ocupados. De acordo com as pistas aqui reveladas esta evidência pode significar um capitalismo incompleto ou até mesmo um processo de regressão ou seja, o capitalismo está nestes casos ainda no meio do caminho....

A análise do quadro específico de cada país no que se refere às políticas econômicas com certeza em muito nos ajudaria a entender as diferenças. No entanto não seria possível desenvolve-la no âmbito deste artigo.

#### Referências:

CEPAL(1998) Panorama Social da América Latina. Chile, Nacões Unidas/Cepal. Carleial, L.(1993) "Ciência Econômica e trabalho", Campos do Jordão/SP, Anais do XX Encontro Anual da ANPEC. pp15-26

Carleial, L.(1999) "La crise du travail et l'(anti) travailleur collectif" trabalho apresentado no XXXI Encontro ALAS, outubro, Concéption, Chile.

Castel, R. (1995) <u>Les métamorphoses de la questions sociale</u>. Une chronique du salariat. Paris, Fayard, 490p.

Castel, R.(1998) "Centralité du travail et cohésion sociale"in: Kergoat, J. et alii(orgs) Le monde du travail. Paris, Éditions la découverte. pp50-65

Chesnais, F(1998) "Des Etats rentiers dominant un système capitaliste mondial en contraction tendancielle", Paris, trabalho apresentado no Congrès Marx International II, Nanterre, 1-3 octobre.

Habermas, J.(1987) "A nova intransparência: a crise do estado do bem-estar social e o esgotamento das energias utópicas" in: Novos Estudos Cebrap, Sp, no.19.

Haddad, F.(1996) "Trabalho e classes sociais" RJ, trabalho apresentadono Seminários: "Desafios Teórico-metodológicos da categoria trabalho" promovido pela ABET/IBGE/SEADE. (mimeo)

Lipietz, A.(1988) <u>Miragens e Milagres</u>. Problemas da industrialização do terceiro mundo. SP, Nobel, (tradução de Catherine Marie Mathieu) 231p.

Marglin, S.(1989) "A Idade de Ouro do capitalismo: um réquiem inspirado por Keynes"in: Amadeo, E ( org) <u>John M. Keynes: Cinquenta anos da Teoria Geral</u> RJ, Inpes/Ipea pp.15-32.

Mattoso, J.(1999) O Brasil desempregado. SP, Editora Fundação Perseu Ramos Marx, K.(s/d) O capital. Crítica da Economia Política, SP. Livraria Editora Ciências Humanas. Livro 1, cap IV

Oliveira, F. (1988) "O surgimento do anti-valor" in: <u>Novos Estudos Cebrap</u>, SP no.22, outubro,pp8-28

Palomino, H. Aloy, V.D.(1999) "Sobre las fronteras jurídicas y sociales del trabajo asalariado en Argentina" trabalho apresentado no XXXI Encontro da ALAS, outubro, Concéption, Chile.

Pamplona, J.B.(2000) <u>Erguendo-se pelos Próprios Cabelos:</u> Auto-emprego e reestruturação produtiva no Brasil. Sp, PUC/Departamento de Ciencias Sociais (tese de doutouramento)

Smith, A.(1983) A Riqueza das Nações. SP, Abril Cultural

Tilly, C. and Tilly, C. (1998) Work under capitalism, Boulder, Co. New Perpsctives in Sociology

Zarifian, P.(1999) Objectif compétence. Paris, Editions Liaisons